

DECLARAÇÃO CONTABILIDADE REGULAR

DECLARAÇÃO CONTABILIDADE REGULAR

Declaramos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO..... inscrita no CNPJ sob o nº 43.436.449/0001-00., com sede à Rua XV DE NOVENBRO....., nº 556....., Bairro...CENTRO....., Município...CAÇAPAVA DO SUL....., Estado.....RIO GRANDE DO SUL....., possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dados do responsável pela escrituração contábil:

Nome: LUCAS FELINO DE BARCELLOS

CRC: RS101092/O-9

CAÇAPAVA DO SUL-RS, 29 de MARÇO de 2023.

LUCAS FELINO DE
BARCELLOS:0201
2357067

Assinado de forma digital
por LUCAS FELINO DE
BARCELLOS:02012357067
Dados: 2023.03.29
15:29:31 -03'00'

LUCAS FELINO DE BARCELLOS
CONTADOR

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 1 | Ativo | 0,00 | 16.050,00 | 15.990,00 | 60,00 |
| 2 | Circulante | 0,00 | 16.050,00 | 15.990,00 | 60,00 |
| 3 | Disponibilidades | 0,00 | 16.050,00 | 15.990,00 | 60,00 |
| 525 | Banco Cora | 0,00 | 16.050,00 | 15.990,00 | 60,00 |
| 46 | Passivo + Patrimônio Social | 0,00 | 14.500,00 | 14.500,00 | 0,00 |
| 47 | Circulante | 0,00 | 14.440,00 | 14.440,00 | 0,00 |
| 54 | Fornecedores | 0,00 | 14.440,00 | 14.440,00 | 0,00 |
| 55 | Rafael Von Muhlen | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| 526 | Pinga Tur | 0,00 | 11.440,00 | 11.440,00 | 0,00 |
| 96 | Patrimônio Social | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 0,00 |
| 101 | Superávit ou Déficit Acumulado | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 0,00 |
| 522 | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 60,00 | 60,00 | 0,00 |
| 105 | Despesas | 0,00 | 15.990,00 | 15.990,00 | 0,00 |
| 500 | CUSTOS | 0,00 | 15.990,00 | 15.990,00 | 0,00 |
| 270 | CUSTOS DIRETOS | 0,00 | 15.990,00 | 15.990,00 | 0,00 |
| 108 | Treinador | 0,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 |
| 109 | Locomoção | 0,00 | 11.440,00 | 11.440,00 | 0,00 |
| 527 | Material Esportivo | 0,00 | 1.550,00 | 1.550,00 | 0,00 |
| 193 | Receitas | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 404 | Doações | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 406 | Dagoberto barcellos | 0,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| 407 | Inducai | 0,00 | 6.300,00 | 6.300,00 | 0,00 |
| 411 | Doações CPF | 0,00 | 750,00 | 750,00 | 0,00 |
| 239 | Variações Patrimoniais | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 472 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 16.050,00 | 16.050,00 | 0,00 |
| 264 | Encerramento do Exercício | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 60,00 |
| 265 | Apuração do Resultado | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 60,00 |
| 266 | Superávit do Exercício | 0,00 | 0,00 | 60,00 | 60,00 |

LUCAS FELINO DE BARCELLOS:02012357067
Assinado de forma digital por LUCAS FELINO DE BARCELLOS:02012357067
Dados: 2023.03.30 15:25:20 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.436.449/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 21/07/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO |
|--|

| | |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO | PORTE DEMAIS |
|--|------------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|--|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|--|
| LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO | NÚMERO 556 | COMPLEMENTO SETOR 001 QUADRA5 LOTE 4 SALA 23 |
|---------------------------------------|----------------------|--|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP 96.570-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL | UF RS |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FRATELLO.CNT.BR | TELEFONE (55) 9946-6637 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 07:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Atendimento marcado pela eficiência.

Conveniência

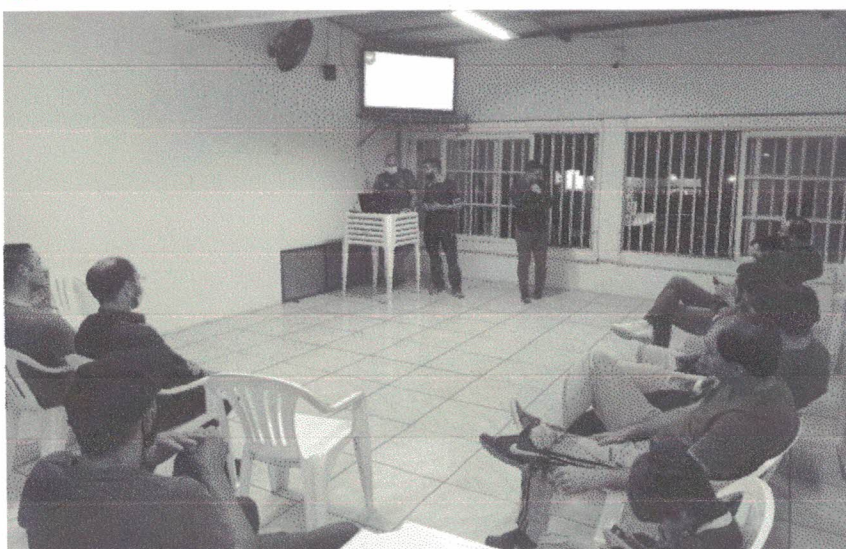
@postocantarellibr

BR Conveniência - Posto Cantarelli

Conveniência de Posto Cantarelli!

CAÇAPAVA DO SUL

Clube Atlético Gaúcho de Categoria de Base de Futebol de Campo é fundado em Caçapava do Sul

 12/11/2021 09:00:02


Aconteceu na última terça-feira, dia 09, no tapetão do Dirceu, o lançamento do novo time caçapavano de Categorias de Base, Clube Atlético Gaúcho de futebol, de campo, que tem como presidente Dirceu Flores, Lucas Barcellos (Gerente Executivo) e como o coordenador técnico Rafael Von Muhlen.

O time, criado em junho deste ano, que está em treinamento e participará de algumas competições, é para formação de jovens atletas, de 11 a 17 anos, do futebol de campo, conforme explicou o treinador, na apresentação do Clube à comunidade Caçapavana, no evento que contou com a Presença do Prefeito Giovani Amestoy, do Secretário adjunto Geral (secretaria responsável pelo desporto) Patrick Paz e o servidor municipal Peter Linhares.


Neste final de semana, o Atlético Gaúcho Sub-17 vai enfrentar, sábado dia 13, o Cruzeiro, em Santiago. Dia 14, o sub-15 do Atlético Gaúcho joga contra o Academia do Futebol, em Espumoso e, dia 15, o sub-15 joga contra o Ypiranga de Erechim, aqui em Caçapava do Sul, no Estádio Macedão.

ÚLTIMAS



Caçapava do Sul

Hospital recebe R\$ 24 mil do projeto Troço Solidário

 28/03/2023 16:28:50


Variedades

'John Wick 4: Baba Yaga' assume liderança da bilheteria nacional em sua semana de estreia

 28/03/2023 15:52:22


Caçapava do Sul

Brasília: prefeito participa da Marcha em Defesa dos Municípios

 28/03/2023 14:07:43

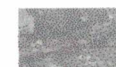

Caçapava do Sul

Município recebe ambulância zero km

 28/03/2023 10:56:24


Rio Grande do Sul

South Summit Brasil começa nesta quarta-feira em Porto Alegre

 28/03/2023 09:37:20


Variedades

Adolescente mata professora a facadas e fere outras cinco pessoas em escola em São Paulo

Qualidade certificada!



Em 2021 colecionamos mais dois certificados de Qualidade e eficiência dos nossos serviços:

- Sociedade Brasileira de Análises Clínicas através da Nacional de Controle de Qualidade.

- UNIMED processo de avaliação QUALISS, com adesão prestadores se submeteriam a uma avaliação externa

ESPORTES - FUTEBOL - GRÊMIO

Clube Atlético Gaúcho joga contra Ypiranga de Erechim no Macedão neste domingo

📅 21/11/2021 11:09:21



Acontece neste domingo, 21, no Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo, Macedão, o jogo do novo time caçapavano de Categoria de Base-15, Clube Atlético Gaúcho de Futebol contra o Ypiranga de Erechim, às 16h.

O Atlético Gaúcho tem como presidente Dirceu Flores e o treinador e preparador físico Rafael Von Muhlen.

O time, criado em junho deste ano trabalha para formação de jovens atletas, de 11 a 17 anos, do futebol de campo.

ÚLTIMAS



Caçapava do Sul

Hospital recebe R\$ 24 mil do projeto Troco Solidário

📅 28/03/2023 16:28:50



Variedades

'John Wick 4: Baba Yaga' assume liderança da bilheteria nacional em sua semana de estreia

📅 28/03/2023 15:52:22



Caçapava do Sul

Brasília: prefeito participa da Marcha em Defesa dos Municípios

📅 28/03/2023 14:07:43



Caçapava do Sul

Município recebe ambulância zero km

📅 28/03/2023 10:56:24



Rio Grande do Sul

South Summit Brasil começa nesta quarta-feira em Porto Alegre

📅 28/03/2023 09:37:20



Variedades

Adolescente mata professora a facadas e fere outras cinco pessoas em escola em São Paulo

atletico.rs



atletico.rs

Seguindo ▾

Enviar mensagem



23 publicações

314 seguidores

63 seguindo

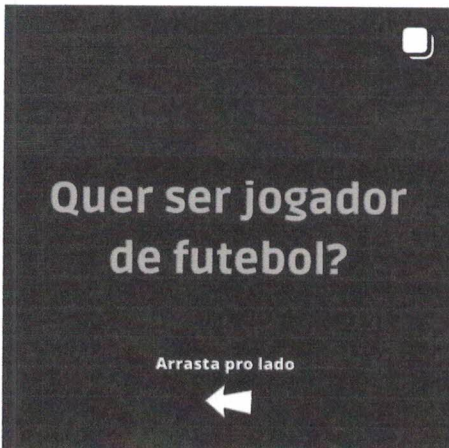
Clube Atlético Gaúcho

Para fazer avaliação técnica com a gente clique no link abaixo forms.gle/bT7QkC4o8ps1FuCA9

Seguido(a) por [centuriaothiago](#), [israeldsa82](#), [panizeventos](#) e outras 27 pessoas

PUBLICAÇÕES

MARCADOS



**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, DE CONDIÇÕES MATERIAIS E DE
CAPACIDADE TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
PREVISTAS**

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO RECRETIVA ATLÉTICO GAÚCHO possui instalações adequada para a realização do Projeto FUTEBOL TOTAL.

Declaro ainda, que nossa entidade possui corpo técnico adequado, em seus quadros de recursos humanos, responsável técnico (coordenador) e pessoal habilitado que assegure regularidade na prestação do serviço a ser oferecido. Tudo de acordo com a legislação vigente.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2023.



Dirceu Rodrigues Flores
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO
CNPJ: 43.436.449/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:20:43 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **9CBB.C01C.35C3.5EEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **43.436.449/0001-00**

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23427925**
Autenticação: **33536654**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamim Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 590/2023

CADASTRO.....:43436449000100
CONTRIBUINTE.:ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
CPF/CNPJ.....:43.436.449/0001-00
ENDEREÇO.....:RUA XV DE NOVEMBRO ,556
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90(noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 27 de Março de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 538492346538492



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.436.449/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 556 S 23 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202312245704790

Informação obtida em 22/03/2023 07:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.436.449/0001-00
Certidão nº: 12186690/2023
Expedição: 22/03/2023, às 07:25:25
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO RECREATIVA ATLETICO GAUCHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.436.449/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO



Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da Associação Recreativa Atlético Gaúcho

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte um, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na rua Benjamin Constant, n.º 1398, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, com a finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos, que se denominará Associação Recreativa Atlético Gaúcho. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. Dirceu Rodrigues Flores. Para secretariá-lo foi indicado o sr. Jefferson Tolfo da Fontoura. Logo a seguir, o sr. presidente solicitou ao sr. secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que terão mandato, excepcionalmente, de dois (2) anos e três (3) meses, entre julho de dois mil e vinte um até outubro de dois mil e vinte três, e que ficaram assim constituídos:

Diretoria Executiva

Presidente: Dirceu Rodrigues Flores.

Vice-Presidente: Vanderlei machado Júnior.

Secretário: Jefferson Tolfo da Fontoura.

Tesoureiro: Daniel de Lima Torres

Conselho Fiscal

Presidente: Joel Ilha Ribeiro

Conselheiro: Lucas Tolfo Ramires

Conselheiro: Izidomar Félix Ramires

Suplente: Márcio Fernandes Pereira

Suplente: Jean Carlo Salerno Marques

Suplente: Mauricio Ricalde De Souza

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO



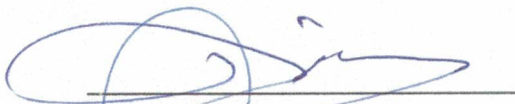
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

Caçapava do Sul, Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.

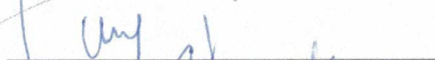


Jefferson Tolfo da Fontoura

Dirceu Rodrigues Flores



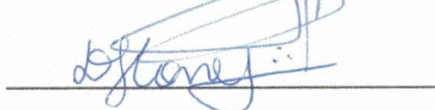
Vanderlei machado Júnior



Jefferson Tolfo da Fontoura



Daniel de Lima Torres



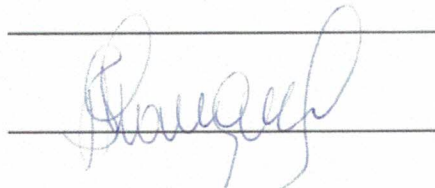
Joel Ilha Ribeiro

Lucas Tolfo Ramires

Izidomar Félix Ramires

Márcio Fernandes Pereira

Jean Carlo Salerno Marques



Mauricio Ricalde De Souza


Pedro Marques Teixeira
OAB/RS 88.885

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMOVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS

AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3281-2279 / 3281

MONSIEURAC MARTINS NEDEFF - REGISTRADORA DESIGNADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que foi apresentado em 06/07/2021 e protocolado na
mesma data sob nro. 14900 do Livro A-9. Registrado em 21/07/2021
sob n.º 1226, folhas 120 do Livro A-20 deste Ofício. Dou fé.
Caçapava do Sul, 21 de julho de 2021.

Leonardo Iha Simões - Substituto da Registradora Designada

Total: R\$ 150,90 + R\$ 11,30 = R\$ 162,10

(0056.04.0700014.04612 = R\$ 3,30)

(0056.04.0700014.04613 = R\$ 3,30)

(0056.04.0700014.04614 = R\$ 3,30)

(0066.01.0700014.39760 = R\$ 1,40)



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ELEITOS

Diretoria Executiva

Presidente

Nome Completo: **Dirceu Rodrigues Flores**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Aposentado

CPF: 283.177.500-00

RG: 8003287821

Endereço – Avenida Castelo Branco

Nº: 320

Complemento: ----

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava dos Sul

Estado: RS

E-mail: dirceu@farrapo.com.br

Vice-Presidente

Nome Completo: **Vanderlei Machado Junior**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro com união estável

Profissão: Adm. de empresas

CPF: 664.846.340-68

RG: 2044407316

Endereço - Rua Júlio de Castilhos

Nº: 1386

Complemento: ----

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava dos Sul

Estado: RS

E-mail: sommer@farrapo.com.br

Secretário

Nome Completo: **Jefferson Tolfo da Fontoura**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro com União Estável

Profissão: Bancário

CPF: 815.128.800-00

RG: 1084096161

Endereço - Rua: 15 de novembro

Nº:1050

Complemento: Apto 201

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: RS

E-mail: jefferson.fontoura@caixa.gov.br

Tesoureiro

Nome Completo: **Daniel de Lima Torres**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Comunhão Estável de bens

Profissão: Microempresário

CPF: 935.883.640-72

RG: 3063844471

Endereço - Rua: Lúcio Jaime

Nº: 757

Complemento: ----

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: RS

E-mail: daniel.lima.torres@gmail.com

Conselho Fiscal

Presidente

Nome Completo: **Joel Ilha Ribeiro**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Servidor Público

CPF: 890.073.360-53

RG: 2059138591

Endereço - Rua Lino Azambuja

Nº: 636

Complemento: ---

Bairro: Mercedes

Cidade: Caçapava dos Sul

Estado: RS

E-mail: joelilha@yahoo.com.br

Conselheiro

Nome Completo: **Lucas Tolfo Ramires**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Gerente de Mineração

CPF: 023.211.330-07

RG: 6081177757

Endereço - Rua: Barão de Caçapava

Nº: 447

Complemento: ---

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: RS

E-mail: lucastolfo@hotmail.com

Conselheiro

Nome Completo: **Izidomar Félix Ramires**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

CPF: 529.926.080-68

RG: 2038181951

Endereço - Rua: Vera Barcellos

S/Nº

Complemento: ---

Bairro: Primeiro Distrito

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: RS

E-mail: baxo@farrapo.com.br

Conselheiro Suplente

Nome Completo: **Jean Carlo Salerno Marques**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Comerciante

CPF: 919.976.230-72

RG: 1090653369

Endereço - Rua Noel Rosa

Nº: 139

Complemento: ----

Bairro: Henriques

Cidade: Caçapava dos Sul

Estado: RS

E-mail: minemercadosantalucia@outlook.com.br

Conselheiro Suplente

Nome Completo: **Mauricio Ricalde De Souza**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Professor

CPF: 012.916.400-37

RG: 2089418542

Endereço - Rua: Décio Martins Costa

Nº: 337

Complemento: ---

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: RS

E-mail: mauricioricalde@hotmail.com

Conselheiro Suplente

Nome Completo: **Márcio Fernandes Pereira**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Gerente

CPF: 941.248.330-91

RG: 4076451436

Endereço - Rua: Emília de Freitas Moraes

Nº: 447

Complemento: ---

Bairro: Centro

Cidade: Caçapava do Sul

Estado: RS

E-mail: marciofini@hotmail.com

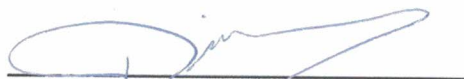
DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a nossa entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional.
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014.
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos.

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2023.



Dirceu Rodrigues Flores

Presidente